



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 09 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ERLON BEZERRA” para **01 (UMA)** apresentações no evento “Dia do Trabalhador” na comunidade Nova Vida, com assim o valor total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

. **Descriminação do local:** A apresentação será na comunidade Nova Vida localizada no município de Maxaranguape/RN das 19:00 Hrs as 20:00 Hrs no dia 05 de Maio de 2024 e, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: ERLON BEZERRA LUNA MEI, CNPJ: 47.440.439/0001-07, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 03 de Maio de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal